FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
Processo: 23118.001659/2005-84	**Da Presidência dos Conselhos Superiores**
Parecer: 693/CGR	Homologo Parecer
Câmara de Graduação	11/12/2006
Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica	
Interessado: Núcleo de Tecnologia	
Relator(a): Carlos Luis Ferreira da Silva	

I – Parecer da Câmara:

Na 78ª sessão de 11 de dezembro de 2006, a câmara aprovou o parecer do relator: "*Diante do exposto sou de parecer favorável à aprovação do projeto pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica*".

M. Cris França

Profª Maria Cristina Victorino de França
Conselheira-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Processo:** 23118.000443/2006-82
Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica	
Interessado: Núcleo de Tecnologia	
Relator(a): Carlos Luis Ferreira da Silva	

I – Relatório:

Trata-se do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica que foi aprovado ad referendum pelo Presidente do CONSEA em 09 de fevereiro de 2006, pela Resolução 111/CONSEA e homologada o referendum em 22/02/2006.

II – Análise:

Após acompanhar o parecer do Conselheiro Zenildo Gomes da Silva, concluo que foram atendidas as solicitações.

III - Parecer:

Diante do exposto sou de parecer favorável a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica.

Consº Carlos Luis Ferreira da Silva
Relator